



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 22.602, de 20 de fevereiro de 2018, que “Substitui membro do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO.”,

ONDE SE LÊ:

“a) **KERLEY ALCÂNTARA**, titular;”

LEIA-SE:

“a) **KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCÂNTARA**, titular;”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Confúcio Aires Moura, Governador**, em 13/03/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054348** e o código CRC **5AFE2C80**.